

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

## ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Primeiramente, em resposta a tramitação anterior **RATIFICO** E DOU CONTINUIDADE AOS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS, visto estarem de acordo com a legislação vigente aliado a necessidade desta Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, quanto a aquisição do presente objeto.

A presente adesão para a contratação da ata de registro de preços n°. SRP 006/2023 SEMAPF, decorrente do Pregão Eletrônico registrado sob o nº 010/2023, da Prefeitura de Santa Izabel, tal adesão fundamenta-se na necessidade da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, juntamente com suas unidades obterem *A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*, para atender as demandas institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, bem como de todas as unidades a ela pertencentes.

A referida contratação visa o atendimento da demanda atual existente nas unidades administradas por esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, tendo em vista a essencialidade da demanda, com vistas à continuidade e manutenção dos serviços realizados diariamente, evitando paralisações ou prejuízos, sendo indispensáveis ao regular desempenho das atividades de rotina, para que suas unidades estejam em pleno funcionamento.

Assim, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a SEMCAT, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto na cotação e quadro comparativo de preços, realizar adesão a ata de Registro de Preços- SRP *N° 006/2023 - Prefeitura Municipal de Santa Izabel,* objetivando maior vantajosidade para esta administração em virtude do preço registrado ser mais benéfico em relação ao valor médio cotado torna-se a melhor via, com isso o meio pelo qual se procede com a presente contratação se reveste em vista de satisfazer o interesse público, atuando segundo critérios discricionários dentro da legalidade exposta no Decreto n° 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Dessa

JAHAN



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

maneira, exposta a possibilidade e garantia do registro de preços, juntamente com a liberdade de contratar tal valor, desde que, de maneira tempestiva.

A ata de registro de preços 006/2023, oriunda do Pregão Eletrônico *nº 010/2023* – *Prefeitura Municipal de Santa Izabel,* atendeu todas as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, o que corrobora com o entendimento de que a não realização de nova licitação não fere os princípios norteadores da contratação.

Dito isso, esta contratação por meio de adesão de ata pauta-se na legalidade e eficiência, consoante ainda com os demais princípios administrativos que integram nosso ordenamento, tais quais: o da economicidade, publicidade e moralidade, bem como na boa-fé administrativa, não incorrendo em improbidade ou danos à ordem jurídica estabelecida.

Sendo mais satisfatório a administração pública, portanto mais vantajoso a presente adesão, **JUSTIFICO E AUTORIZO**, diante da plena satisfação do interesse público, a contratação do saldo da supracitada ata de registro de preços *do município de SANTA IZABEL* 

Ananindeua/PA, 06 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social

**FMAS**